



Publicado em 04 de setembro de 2021

DECRETO Nº 14.135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 21.029.053,59 (vinte e um milhões, vinte e nove mil, cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.135/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188	319091	500	642.153,86	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339032	138	2.027.511,50	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319098	114	684.503,54	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	138	6.078.778,15	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339036	138	38.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4188	339091	500	462.593,73	-
26.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.846.0900.4188	339091	500	1.322.920,95	-
26.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7780	339039	138	9.756.092,06	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339032	138	16.500,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319004	114	-	684.503,54
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	-	18.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	449052	138	-	10.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3003	449061	138	-	10.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339039	138	-	16.500,00
EXCESSO DE ARRECADACAO				138		17.862.381,71
SUPERAVIT FINANCEIRO				500		2.427.688,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					21.029.053,59	21.029.053,59

NOTA:

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 500 – SUPERÁVIT DE ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS